




PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 2.694/2021**

Publicado   
em 26 / 10 / 2021



Institui Comissão para avaliar e estabelecer preço mínimo para alienação de veículos e máquinas pertencentes a frota municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o desgaste da frota municipal e a grande despesa com a manutenção;

**CONSIDERANDO** a não utilização de alguns veículos e máquinas da frota;

**CONSIDERANDO** ainda que a Lei Municipal nº 1.336/2021 autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar parte da frota municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir Comissão para avaliar e estabelecer preço mínimo para alienação de veículos e máquinas pertencentes a frota municipal, composta pelos membros abaixo enumerados:

**I – JOSÉ CARLOS BIRAL** – Representante do Poder Legislativo Municipal;

**II – WASLEY DARÓS CESCO NETTO** – Representante da Sociedade Civil;

**III – WILLIAN BICHI GRIMEVALD** – Representante do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** A Comissão deverá apresentar o relatório em 05 (cinco) dias, com os valores mínimos para alienação dos bens especificados na Lei Municipal nº 1.336/2021.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 26 dias do mês de outubro do ano de 2021.



**UELIKSON BOONE**  
Prefeito Municipal